Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 283, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 3 DE ABRIL DE 2018.

Designa o Juiz de Direito para julgar os processos da 05ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/97,

RESOLVE

Designar o Juiz de Direito **ANGELO JERÔNIMO E SILVA VITA** para, a partir de 03/04/2018 até 11/05/2018 na condição de Cooperador e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos em geral (diversos, com pedidos de urgência e para sentença) , obedecida a ordem de conclusão, no gabinete da 05ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de abril de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 285 , DE 03 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 4 DE ABRIL DE 2018.

Designa Juiz de Direito para cooperar e julgar processos da Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Valença.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO**, para a partir do dia 04/04/2018 até 30/04/2018 na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos para sentenças, despachos e decisões em geral, obedecida a ordem de conclusão na **Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Valença.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 302 , DE 10 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018.

Designa Juíza de Direito para julgar processos conclusos na 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Vitória da Conquista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO, a partir do dia 12/04/2018 até 30/04/2018 na condição de Cooperadora, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, na 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2018.

Desembargador GESILVADO BRITTO

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018.

Designa Juíza de Direito para julgar processos conclusos na 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Itapetinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito CARLA RODRIGUES DE ARAÚJO, a partir do dia 12/04/2018 até 31/08/2018 na condição de Cooperadora, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, na 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Itapetinga.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 335 , DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO**, para, no período de 24/04/2018 a 31/05/2018, na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), no gabinete da**3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 336 , DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito **ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO**, a partir do dia 26/04/2018 até 21/05/2018 na condição de Cooperadora, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, na **2ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Jacobina.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 337, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a designação do Juiz de Direito RILTON GOÉS RIBEIRO até o dia 31/08/2018 conforme DECRETO JUDICIÁRIO Nº 130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, naVara do Sistema dos Juizados da Comarca de Conceição do Coité.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 338 , DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a designação do Juiz de Direito MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA até o dia 31/08/2018 conforme DECRETO JUDICIÁRIO Nº 131, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), obedecida a ordem de conclusão, na **1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Sistema de Publicação de Conteúdo

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 339, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO**, para, no período de 14/05/2018 a 21/05/2018, na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), no gabinete da **18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2018.

Desembargador **GESIVALDO BRITTO**

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.